

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES – (Prova Escrita)	2020
Prova 316	12.º ano
Ensino Secundário	1ª e 2ª fases

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de Agosto Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março e o Decreto-Lei n.º 14G/2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Oficina Artes, homologado em 2006 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A resolução da prova pretende:

- Iniciar a leitura do objeto artístico e os modos de o formar.
- Alargar conhecimentos e capacidades operativas a partir dos elementos visuais, percebendo as suas funções construtivas e de expressão.
- Sensibilizar o aluno para a problemática da representação a vários níveis.
- Entender conceitos como estrutura, campo, matéria, volume e configuração.
- Consciencializar o ato criativo como um todo onde se cruzam múltiplos fatores.

Conteúdos:

- Qualidades expressivas próprias e de representação.
- Aspetos da representação simplificada (nivelamento e/ou acentuação). Elementos estruturais da linguagem plástica: Ponto, linha, cor, textura e valor lumínico.
- Processos de expressão (tendências). Aspetos da representação enquanto necessidade e objeto de expressão. Funcionamento seriado e integrado dos elementos visuais. Representação, criatividade e intervenção crítica. .

3. Características e estrutura

Prova prática, estruturada em duas partes.

Grupo I - (Representação do real)

Recriação plástica e expressiva do real, através da análise de um conjunto de objetos/modelos, fornecidos conjuntamente com o enunciado da prova. Utilização de técnicas adequadas, tais como nivelamento e/ou acentuação, assim como alguns dos elementos estruturais da linguagem plástica.

Grupo II – (Representação do imaginário)

Representação de carácter surrealista tendo como referente um texto literário.

A prova é cotada para 200 pontos. A valorização relativa aos conteúdos em cada questão da prova, apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos em cada item/questão

	Questão	Cotação (em pontos)
Grupo I	1	90
Grupo II	1	110

4. Critérios gerais de classificação

Quadro 2 – Valorização dos descritores em cada item/questão

		Descritores	Cotação (em pontos)	
Grupo I Representação do real		Registo das qualidades formais	30	90
		Utilização de processos de simplificação formal	15	
		Enquadramento	15	
		Utilização expressiva dos elementos da linguagem visual	30	
Grupo II Representação do imaginário		Sensibilidade ao problema do envolvimento (forma/ composição)	20	110
		Forma/ Fundo	10	
		Estrutura	10	
		Peso, equilíbrio, movimento e ritmo	20	
		Cor	20	
		Expressividade/ criatividade	30	
			Total	200

5. Material

A prova é realizada em folhas de papel cavalinho, formato A3, fornecidas pela escola

O examinando deverá ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta
- Suportes: Papel de grão médio A3 (4 folhas por aluno).
- Papel de rascunho e vegetal.
- Riscadores: Grafites de durezas várias e pastel de óleo .
- Líquidos: Aguarelas e tinta-da-china.
- Outros: Pincéis, régua, compasso, godés, frascos para água, pano, etc.

6. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos

A sugestão do tempo de realização a seguir apresentada tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível.

Grupo I 45 minutos

Grupo II 75 minutos